



**PORTARIA Nº 1526/2022**

***Ementa:*** Renomeia Comissão de Direitos e Prerrogativas. Revoga a Portaria 1519/2022.

**CONSIDERANDO** a saída, desta Comissão de Direitos e Prerrogativas, da Dra. Danielle Mendes de Oliveira Dias;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, aprovada pela Deliberação nº 950/2012, com a atribuição de assessorar o CRF-RJ, estudando, emitindo pareceres e propondo ações sobre temas específicos e pertinentes.

**Artigo 2º** - A referida Comissão será recomposta pelos seguintes membros:

- Alex Sandro Rodrigues Baiense, CRF-RJ 7275 (Presidente);
- Valéria Villas Boas Duarte, CRF-RJ 10367.

**Artigo 3º** - O CRF-RJ poderá alterar a composição da Comissão a qualquer momento, se assim julgar conveniente.

**Artigo 4º** - Revoga-se a Portaria 1519/2022.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente